



14/12/2016 16:08 - Recesso administrativo estadual terá início dia 20; atendimentos serão mantidos em escala de plantão



Conforme o Decreto nº 20.533 de 3 de fevereiro de 2016, que estabelece o recesso administrativo de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, neste período os órgãos deverão funcionar em regime de plantão, seguindo escala determinada pelo titular de cada pasta, excluídos aqueles que não podem sofrer solução de continuidade.

Durante o recesso administrativo, os órgãos públicos estaduais devem reduzir o atendimento à população, pois parte dos servidores estará de folga na semana do Natal e outra parte na primeira semana do ano novo, voltando o atendimento normal no dia 9 de janeiro, já que os dias 7 e 8 são sábado e domingo. Nos principais órgãos do estado, as repartições públicas funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h30 às

13h30.

Os serviços essenciais ligados ao governo do estado, como o atendimento nas unidades de saúde e de segurança pública continuarão funcionando todos os dias, e no caso da Polícia Militar o efetivo foi reforçado para ampliar a segurança nas áreas comerciais e residenciais.

Fonte: Redação